

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO	DE 07.11.2019
DESPACHOS DO DIRETOR DE 26.11.2019	PROCESSO Nº E-21/041.204/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/035.169/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/035.179/2019 - ARQUIVE-SE.	DE 16.11.2019
DE 02.12.2019	Id: 2229637
PROCESSO Nº E-21/035.170/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/035.171/2019 - ARQUIVE-SE.	SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DE 03.12.2019	DESPACHOS DO DIRETOR 23.12.2019
PROCESSO Nº E-21/035.180/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/035.181/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/032/003729/2019 - ANDRÉ PINTO DOS SANTOS, ID 20097999. Período base de 19/07/2014 a 18/07/2019.
CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES	PROC. Nº SEI-21/039/002552/2019 - LEONARDO LUIZ SOUTO MEI- RA, ID 43211933. Período base de 29/01/2013 a 28/01/2018.
DESPACHOS DO DIRETOR DE 26.11.2019	PROC. Nº SEI-21/070/002663/2019 - TANIA LENARA GOBBI DA SIL- VA, ID 41960475. Período base de 22/01/2011 a 21/01/2016.
PROCESSO Nº E-21/051.165/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/051.169/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/051.171/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/051.172/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/051.173/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/051.176/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/088/000682/2019 - GERSON DE CARVALHO, ID 20049463. Período base de 28/09/2014 a 27/09/2019.
INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA	PROC. Nº SEI-21/021/003759/2019 - FELIPE PEREIRA MORAIS, ID 50298836. Período base de 13/06/2014 a 12/06/2019.
DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.11.2019	PROC. Nº SEI-21/059/013351/2019 - NIVALDO DE CARVALHO SOU- ZA, ID 23773464. Período base de 21/11/2011 a 20/11/2016.
PROCESSO Nº E-21/064.213/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/064.214/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/074/011241/2019 - BRUNO CESAR SANTOS DE ALMEIDA, ID 50227360. Período base de 24/02/2014 a 23/05/2019.
DE 19.11.2019	PROC. Nº SEI-21/039/002716/2019 - MARCELO MAXIMINO BER- NARDO, ID 20930151. Período base de 12/06/2014 a 28/06/2019.
PROCESSO Nº E-21/064.215/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/074/011233/2019 - MARCOS ROCHA DE SOUZA, ID 50236148. Período base de 24/02/2014 a 27/04/2019.
DE 20.11.2019	PROC. Nº SEI-21/088/000864/2019 - ARAÍ DE JESUS BATISTA, ID 50276654. Período base de 11/06/2014 a 08/08/2019.
PROCESSO Nº E-21/064.216/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/026/004941/2019 - ANA PAULA COFMAN, ID 50295357. Período base de 13/06/2014 a 02/07/2019.
DE 25.11.2019	PROC. Nº SEI-21/039/002728/2019 - FABIO MORAES DE MATTOS, ID 50127322. Período base de 28/06/2013 a 27/06/2018.
PROCESSO Nº E-21/064.208/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/039/002721/2019 - WANDERSON DIAS REIS, ID 50129244. Período base de 28/06/2013 a 04/07/2019.
COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO VERGAS TAVARES DE MATTOS	PROC. Nº SEI-21/014/001875/2019 - MIRACI FERREIRA DE MOURA, ID 20079842. Período base de 14/10/2014 a 13/11/2019.
DESPACHO DO DIRETOR DE 05.11.2019	PROC. Nº SEI-21/074/011425/2019 - VALCIR TEIXEIRA ALVES, ID 20096054. Período base de 29/09/2014 a 28/09/2019.
PROCESSO Nº E-21/082.075/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/038/002720/2019 - ANDERSON ABARDES MOU- RÃO, ID 41960840. Período base de 30/09/2013 a 29/09/2018.
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCI ACIOLI	PROC. Nº SEI-21/077/000429/2019 - SAMUEL FAUSTINO MACHA- DO, ID 43420117. Período base de 15/10/2008 a 14/10/2013.
DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.11.2019	PROC. Nº SEI-21/077/000429/2019 - SAMUEL FAUSTINO MACHA- DO, ID 43420117. Período base de 15/10/2013 a 14/10/2018.
PROCESSO Nº E-21/090.209/2019 - ARQUIVE-SE.	CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO
DE 21.11.2019	PROC. Nº SEI-21/023/004051/2019 - RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID 43717659. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 12/03/2015, publicado no D.O. de 16/03/2015, referente aos Períodos Bases de 16/11/2004 a 13/11/2009 e 14/11/2009 a 12/11/2014, de Licença Prêmio, concedidos equivocadamente.
PROCESSO Nº E-21/090.239/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/090.240/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/023/004051/2019 - RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID 43717659. Período base de 04/01/2010 a 03/01/2015.
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES	PROC. Nº SEI-21/059/013897/2019 - LEONARDO TEIXEIRA DE LE- MOS, ID 42538122. Período base de 28/10/2014 a 27/10/2019.
DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.11.2019	PROC. Nº SEI-21/032/004060/2019 - SANDRO SOUZA DOS SAN- TOS, ID 43211585. Período base de 30/03/2014 a 13/04/2019.
PROCESSO Nº E-21/093.052/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.152/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.160/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.172/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/061/004568/2019 - RONALDO ANTÔNIO DA SILVA, ID 19963386. Período base de 28/09/2014 a 27/09/2019.
DE 18.11.2019	PROC. Nº SEI-21/104/000918/2019 - RAFAEL MILITÃO NASCIMENT- TO, ID 50279351. Período base de 27/08/2014 a 26/08/2019.
PROCESSO Nº E-21/093.139/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.174/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.181/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/032/004158/2019 - ALINE CUPERTINO DOS SAN- TOS, ID 41962109. Período base de 11/11/2014 a 26/11/2019.
DE 20.11.2019	PROC. Nº SEI-21/037/002819/2019 - LUIZ FERNANDO RIBEIRO CHAGAS, ID 43368174. Período base de 16/08/2014 a 15/11/2019.
PROCESSO Nº E-21/093.131/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.132/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.140/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.169/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.177/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/023/004217/2019 - DIEGO CARVALHO LOPES, ID 42696780. Período base de 22/11/2013 a 21/11/2018.
DE 25.11.2019	PROC. Nº SEI-21/071/001150/2019 - JORGE ALEXANDRE SALVA- DOR MOTA, ID 19919158. Período base de 11/09/2014 a 10/09/2019.
PROCESSO Nº E-21/093.054/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.065/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.095/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.096/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.151/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.184/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.193/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.195/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.196/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/052/002357/2019 - LUIZ ANTONIO PAIXÃO, ID 19973527. Período base de 11/02/2010 a 10/02/2015.
DE 26.11.2019	PROC. Nº SEI-21/032/004238/2019 - CARLOS ALEXANDRE MARINS DE CARVALHO, ID 20029934. Período base de 10/07/2012 a 09/07/2017.
PROCESSO Nº E-21/093.055/2019 - ARQUIVE-SE.	PROC. Nº SEI-21/039/002805/2019 - FELIPE LOPES BISSOLI, ID 43935974. Período base de 03/11/2010 a 12/11/2015.
DE 27.11.2019	PROC. Nº SEI-21/034/002296/2019 - MARISA OLIVEIRA BARBOSA, ID 41980247. Período base de 04/12/2012 a 03/12/2017.
PROCESSO Nº E-21/093.056/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.059/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.073/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.197/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/093.205/2019 - ARQUIVE-SE.	CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO
DE 26.11.2019	Id: 2229636
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ	CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.09.2019	Id: 2229630
PROCESSO Nº E-21/041.357/2019 - ARQUIVE-SE.	Secretaria de Estado de Defesa Civil
DE 14.10.2019	ATO DO SECRETÁRIO DE 26.12.2019
PROCESSO Nº E-21/041.376/2019 - ARQUIVE-SE.	PROMOVE , post mortem, com validade a contar de 18 de outubro de 2019, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 8º e o art. 29, inciso I, do Decreto nº 4.582/81 os seguintes militares, na forma que se segue. Processo nº SEI 27/023/003998/2019,
DE 21.10.2019	PARA SUBTENENTE BM: O ex-1º SGT BM Q00/00 - RAFAEL MAGALHÃES FRAUCHES ALVES, RG 27.529, ID FUNCIONAL 0006137431
PROCESSO Nº E-21/041.358/2019 - ARQUIVE-SE.	PARA 1º SARGENTO BM: O ex- 2º SGT BM Q02/02 GERALDO ALVES RIBEIRO, RG 31.839, ID FUNCIONAL 0006147356
DE 23.10.2019	
PROCESSO Nº E-21/041.360/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/041.368/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/041.369/2019 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº E-21/041.375/2019 - ARQUIVE-SE.	
DE 25.10.2019	
PROCESSO Nº E-21/041.285/2019 - ARQUIVE-SE.	

PARA 3º SARGENTO BM:
O ex- CB BM Q00/08 KLERTON GONÇALVES DE ARAUJO, RG 43.943, ID FUNCIONAL 0043416977

O ex- CB BM Q00/08 JOSE PEREIRA DE SÁ NETO, RG 44.249, ID FUNCIONAL 0043419143

Id: 2229712

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 119 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/103412/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES DO ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 007/2017, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento ao art. 43, I, III, VI, do Decreto Estadual nº 43.261/2011; art. 43, X, do Decreto Estadual nº 43.261/2011 e do item 3, "a", do Anexo X do Edital nº 006/2017 do Contrato de Gestão nº 007/2017.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral da SES

PORTARIA SCIC/SES Nº 122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/888/2019.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 027/2012, no valor de R\$ 61.803,51 (sessenta e um mil oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento ao art. 1º, V, da Resolução SES nº 1.556, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no § 2º do artigo 3º, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral da SES

PORTARIA SCIC/SES Nº 123 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/102288/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 007/2017, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento aos arts. 1º e 2º, da Resolução SES nº 1.557/2017, bem como ao art. 44, Parágrafo Único, do Decreto nº 43.261/11.

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 007/2017, no valor de R\$ 16.855,50 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento ao do inciso VI do artigo 1º da Resolução SES nº 1.556, de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no § 2º do artigo 3º, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral da SES

Id: 2229538

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 20.12.2019

PROCESSO Nº E-08/001/2126/2019 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 304/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da Empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 685.206,85 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Emenda Parlamentar PT 2961.10.302.0151.1094 - ED 4490.52.06 - Fonte 225 - Banco do Brasil (0001) a/g nº 2234-9. Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro PT 2961.10.302.0151.1094 - ED 4490.52.06 - Fonte 100 - Banco Bradesco - a/g nº 6898-5 - c/c nº 2720. Restaram fracassados os itens 05, e 09.

Id: 2229839